

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 186 DE 05/10/92

Assunto:

"Concede Título de "Cidadão Cruzeiroense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 5 de Outubro de 1992 aprovou e ela Promulga o seguinte

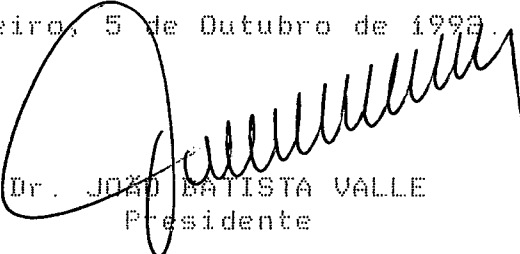
Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor NELSON BIONDI, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a Comunidade Cruzeiroense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão a ser marcada pela Mesa da Câmara, neste exercício.

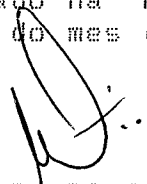
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 5 de Outubro de 1992.


Dr. JOÃO BATISTA VALLE
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 5 dias do mes de Outubro de 1992.


Dr. JAIR BESSA DE SOUZA
A.T.L. - A.J.